



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 133/2019

Designa a servidora Kerlen Caetano Moro Guerra como Fiscal do Contrato nº 009/2019, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kerlen Caetano Moro Guerra como Fiscal do Contrato nº 009/2019, firmado entre a Câmara Municipal e Alexandre Guimarães Soares, que tem como objeto a contratação de um profissional especializado para realização de estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ao meio ambiente em reservatório aquático da UHE Sinop e no Rio Curupy.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de setembro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente